



**CHAMADA PÚBLICA Nº 002  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA BOLSA DE EXTENSÃO – EDITAL EXT/2017**

Chamada Pública para concessão de até 03 (três) bolsas de extensão a discentes de graduação para atuação como Professor/Bolsista de Língua Espanhola, como Professor/Bolsista de Língua Inglesa e como Professor/Bolsista de Português como Língua Adicional, para atuação no Núcleo de Línguas do Programa IsF (NuLi-IsF) da UFMS – Projeto de extensão intitulado "Idiomas sem Fronteiras" devidamente cadastrado no SIGPROJ - "Edital de Fluxo Contínuo de Ações de Extensão 2017" protocolo do envio: 277076.1475.255196.26062017, sob a Coordenação da Profª Gabriela Claudino Grande - Portaria Nº 185, de 19 de fevereiro de 2018, Designando a Profª Fabiana de Lacerda Vilaço, para exercer a função de Coordenadora Geral atuante no Núcleo de Línguas (NuLi-IsF) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

. As informações sobre esta chamada encontram-se no quadro abaixo.

<b>Área Temática</b>	Comunicação
<b>Projeto</b>	Idiomas sem Fronteiras
<b>Coordenador</b>	Profª Gabriela Claudino Grande/ Profª Fabiana de Lacerda Vilaço
<b>Inscrição</b>	As inscrições serão realizadas exclusivamente na secretaria do curso de Letras da UFMS, <b>do dia 27 de fevereiro de 2018 até o dia 09 de março de 2018, das 13h00 às 18h00.</b>
<b>Requisitos</b>	<p>Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- possuir disponibilidade para execução das atividades em 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares, conforme Plano de Trabalho a ser definido em conjunto com o coordenador;</li><li>- não estar em cumprimento de sanção disciplinar;</li><li>- não ter sido excluído anteriormente de alguma bolsa de extensão por desempenho insatisfatório;</li><li>- não ser beneficiário de bolsa concedida pela UFMS ou por qualquer outro órgão de fomento;</li><li>- não possuir qualquer pendência com a PROECE.</li></ul> <p><b><u>1 vaga - Para bolsista/professor de Língua Espanhola:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação Licenciatura em Letras – Português e Espanhol;</li><li>- comprovar nível de proficiência, no mínimo B2 (intermediário), por meio de: certificado de proficiência; ou certificado de conclusão de curso de Língua Espanhola no nível B2 (intermediário); ou comprovação (mediante apresentação de histórico escolar) de participação em disciplina de Língua Espanhola, com carga horária mínima de 204h/a.</li></ul>



	<p><b><u>1 vaga - Para bolsista/professor de Português como Língua Adicional:</u></b> - ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação Licenciatura em Letras – Português e Espanhol ou Letras – Português e Inglês.</p> <p><b><u>1 vaga - Para bolsista/professor de Língua Inglesa:</u></b> - ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação Licenciatura em Letras – inglês - comprovar nível de proficiência, no mínimo B2 (intermediário), por meio de: certificado de proficiência; ou certificado de conclusão de curso de Língua Inglesa no nível B2 (intermediário); ou comprovação (mediante apresentação de histórico escolar) de participação em disciplina de Língua Inglesa, com carga horária mínima de 204h/a.</p>
<b>Documentação exigida</b>	- Formulário preenchido e assinado (Anexo I desta Chamada) - Cópia do CV Lattes atualizado - Cópia do Histórico Escolar atualizado
<b>Valor da bolsa</b>	R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais
<b>Vigência</b>	Março a dezembro de 2018 ou de acordo com disponibilidade orçamentária
<b>Avaliação</b>	- 1ª Etapa (3.0 pts): Análise do CV Lattes, Histórico Escolar e Carta de Intenções. - 2ª Etapa (7.0 pts): Entrevista (3.0 pts) e aula didática (4.0 pts) de tema sorteado com 24 horas de antecedência de duração de 15 minutos, a ser realizada no dia 16 de março de 2018, às 8h, na secretaria do curso de Letras. (será eliminado o candidato que não comparecer à entrevista/aula didática)
<b>Resultado</b>	Divulgação pela PROECE

Campo Grande-MS, 23 de fevereiro de 2018.

Profª Gabriela Claudino Grande/ Profª Fabiana de Lacerda Vilaço  
Coordenadora





Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



#### 4. DECLARAÇÃO

**DECLARO**, sob as penas da lei, que:

1. Não sou beneficiário(a) de bolsa de qualquer órgão financiador;
2. Conheço e aceito as regras, exigências e condições estabelecidas na RESOLUÇÃO Nº 133, DE 25 DE JULHO DE 2017-Plano de Governança de Bolsas e Auxílios em projetos de ensino, pesquisa, extensão da UFMS;
3. As informações apresentadas no meu currículo lattes (anexo) representam a fiel expressão da verdade e me comprometo a apresentar documentos comprobatórios a qualquer tempo.

Campo Grande, de fevereiro de 2018.

---

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)